



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL SEAD Nº 36, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO EM DISCIPLINAS A DISTÂNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Secretário Especial de Educação a Distância, com base na Portaria MEC nº 1428, de 28 de dezembro de 2018 e na Resolução COGRAD nº 550, de 20 de novembro de 2018, torna pública a abertura de inscrição para o **Processo de Credenciamento de Professores para Atuação em Disciplinas a Distância nos Cursos de Graduação Presenciais**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Edital tem como objetivo o credenciamento de professores que não realizaram o CURSO FORMAÇÃO EM EaD - FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CFPEaD) – 60 horas, mas que possuem experiência em Educação a Distância (EaD) comprovada e interesse em ofertar disciplinas a distância nos cursos de graduação presenciais da UFMS.

1.2 - Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 - Dúvidas sobre o Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail sead@ufms.br.

2. DO CRONOGRAMA.

DATA	ATIVIDADE
20/11/2019 a 26/11/2019	Período de inscrições pelo site siprog.ufms.br
28/11/2019	Publicação do Edital com o Resultado Preliminar da situação dos candidatos
29/11/2019	Período para recurso contra a situação publicada no Edital de Resultado Preliminar. Serão aceitos os recursos apresentados das 07h as 16h
02/12/2019	Publicação do Edital com o Resultado da Análise de Recursos
03/12/2019	Publicação do edital com o Resultado Final do Edital de Credenciamento

3. DOS REQUISITOS

3.1 - São requisitos para participar deste processo seletivo:

- a) Ser professor(a) efetivo da UFMS; e
- b) Possuir algum dos requisitos listados a seguir:
 - i) Possuir experiência comprovada em EaD; ou
 - ii) Possuir certificação em práticas e/ou metodologias de EaD; ou

iii) Possuir certificação de cursos afins emitida pela UFMS.

4.DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no período estipulado no Item 2 deste Edital.
- 4.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário disponível no site sigproj.ufms.br e anexar os documentos indicados no Item 5.1 digitalizados em formato PDF.
- 4.3 - As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.4 - Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de alteração de inscrição.
- 4.5 - A UFMS não se responsabilizará por falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos quando do ato da inscrição.
- 4.6 - A inscrição implica compromisso, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.7 - Será indeferida a inscrição do candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos neste Edital.
- 4.8 - É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento da publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital no website www.sead.ufms.br.

5.DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 - No ato do preenchimento da inscrição online, no endereço eletrônico sigproj.ufms.br, o candidato deverá anexar a seguinte documentação em formato PDF:
- a) Formulário de Inscrição (Anexo I);
 - b) Documento de identidade, CNH ou Carteira Funcional da UFMS;
 - c) CPF (caso ele não esteja identificado no documento de identidade, CNH ou Carteira Funcional da UFMS);
 - d) Currículo *Lattes* atualizado, emitido até dois meses antes da data de publicação do presente edital;
 - e) Comprovante(s) de experiência em EaD, se houver;
 - f) Comprovante(s) de Certificação (nível de Pós-Graduação) em práticas e/ou metodologias de EaD, se houver; e
 - g) Comprovante(s) de certificação em cursos afins emitido(s) pela UFMS, se houver.

6.DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 - O processo de credenciamento dos candidatos será conduzido por comissão designada pela Secretaria Especial de Educação a Distância - SEAD.
- 6.2 - O credenciamento de que trata o presente Edital será realizado mediante a comprovação, por meio de documentos digitalizados e enviados *online* no ato da inscrição, de que o candidato preenche os critérios suficientes para ministrar carga horária na modalidade a distância em cursos de graduação presenciais;

6.3 - Serão considerados **credenciados** os candidatos que atendam a quaisquer dos seguintes itens:

- a) Experiência **docente** em cursos EaD, de Ensino Superior, nos últimos **cinco anos**;
- b) Experiência de **tutoria** em cursos EaD, de Ensino Superior, nos últimos **três anos**;
- c) Certificação (nível de Pós-Graduação) em práticas e/ou metodologias de EaD nos últimos **cinco anos**; ou
- d) Certificação em cursos afins (mínimo de 10 horas) emitida pela UFMS nos últimos **cinco anos**.

6.4 - Os candidatos que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no item 6.3 terão o credenciamento **indeferido**.

7.DOS RECURSOS

7.1 - Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o e-mail da selecao.sead@ufms.br na data e horário estipulados no cronograma deste Edital.

7.2 - Serão indeferidos os recursos que não observarem o prazo e/ou os horários previstos neste Edital.

8.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O credenciamento de professores por este Edital é válido apenas para ofertas do ano letivo de 2020.

8.2 - O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela SEAD.

Hercules da Costa Sandim

Secretário Especial

SEAD/RTR

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

(EDITAL SEAD Nº 36, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 - PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO EM DISCIPLINAS A DISTÂNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS)

Nome Completo:	
Unidade de Lotação:	
Cursos de Graduação Presenciais que Atua:	
CPF:	SIAPE:

Documento de Identidade:	Órgão Expedidor:
Email:	Passaporte UFMS:
Telefone:	Ramal na UFMS (se houver):



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Secretário(a)**, em 19/11/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630811** e o código CRC **9FF57B66**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010039/2018-18

SEI nº 1630811